

minadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ANDRÉ BOGASIAN – OSASCO

ETEC PROFESSOR ANDRÉ BOGASIAN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 149/19/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2022/19355

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ANDRÉ BOGASIAN, da cidade de OSASCO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada, e CONVOCAM os candidatos listados no item 2 deste Edital (candidatos selecionados para a Prova de Métodos Pedagógicos) para participarem do sorteio do tema e da realização da Prova de Métodos Pedagógicos.

A Prova de Métodos Pedagógicos será realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ANDRÉ BOGASIAN, situada na RUA MANOEL RODRIGUES, 155 – BAIRRO: BONFIM

AO candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação da falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista 1, letra B deste Edital (CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, o por pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
6485 – Estudos Avançados em Linguagens e suas Tecnologias (MTec-PI)(Marketing Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado) – MTec-PI)

1. RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

A) CANDIDATOS ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF
4/ BEATRIZ PEREIRA DE SANTANA / 233344743 / 26132295805

2. CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS (candidatos com inscrição deferida convocados para participarem da Prova de Métodos Pedagógicos)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

4/ BEATRIZ PEREIRA DE SANTANA / 233344743 / 26132295805 / 52

3/ JOÃO VITOR MUNIZ DA SILVA / 348199703 / 39913364809 / 19

1/ RENATA LIA DE SOUZA / 157250349 / 08315618822 / 16

5/ ALINE SILVA MATOS / 448825454 / 36269200890 / 5

Relação dos temas para a Prova de Métodos Pedagógicos
Temas:

Tema 01 – Relações entre a Poesia, o Movimento Hip-Hop e o Slam – pontos interseccionais

Tema 02 – A importância da literatura marginal e periférica na construção da cultura juvenil contemporânea

Tema 03 – O papel do texto dissertativo-argumentativo e sua importância na formação do leitor

Duração máxima da aula: 15 minutos
Data: 02/08/2022

Horário: 14:00

O candidato que não entregar as 3 (três) vias do plano de aula (referente ao tema sorteado) aos membros da Banca Examinadora obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por consequência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado (conforme itens 3.2 e 5 do Capítulo VIII do Edital de Abertura de Inscrições).

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ATUÁRIA

EDITAL FEA 26/2022 - EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS, NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ATUÁRIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação do Conselho Técnico-Administrativo, em 29.6.2022, por ausência de inscritos no Edital 18/2022, estarão reabertas por dez dias, das 9 horas (horário de Brasília) do dia 18.7.2022 até às 17 horas (horário de Brasília) do dia 28.7.2022, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 2.315,33, referência mês de março de 2022, com jornada de 12 horas semanais de trabalho, ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ 1.655,35, com jornada de 12 horas semanais de trabalho, referência mês de março de 2022, junto ao Departamento de Administração, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17 e 8.002/20 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária, após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17 e 8.002/20.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária, contendo dados pessoais e o Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação (RG, CRNM ou passaporte);
II. CPF (para candidatos brasileiros);
III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;
IV. Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

V. Comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço.

2.1 Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2 No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.
2.3 Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor ou Mestre depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4 Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

2.5. Para fins do inciso V, ressalvado o disposto no subitem 2.6, serão aceitos como comprovante:

2.5.1. O cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;

2.5.2. O certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);

2.5.3. O certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;

2.5.4. Eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

2.6. Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.

2.7 É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.8 É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.9 Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação dos aprovados.

4. Atribuição da função: os candidatos aprovados, ao serem contratados, deverão ministrar as disciplinas do curso de Administração, Área de Métodos Quantitativos e Informática: (i) Solução de Problemas em Negócios; (ii) Modelos Matemáticos e Estatísticos para Decisão; (iii) Métodos Estatísticos de Projeção; e (iv) Tecnologias Digitais nas Organizações.

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obterá o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

5.6. Não havendo inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância, na seguinte conformidade:

I. Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 4)

II. Prova Didática (peso 6)

6.1. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

6.1.1. É de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame.

6.1.2. Aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do certame.

6.1.3. Na eventualidade de problemas técnicos que impeçam a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos será suspensa.

6.1.4. Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o certame será suspenso.

6.1.5. Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.

6.1.6. Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

6.1.7. Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório da Comissão de Seleção.

6.1.8. A Comissão de Seleção se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

I – a elaboração de listas de pontos;

II – a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos;

III – concessão das notas respectivas, finda a arguição de todos os candidatos;

IV – a elaboração do seu relatório.

6.1.9. O relatório será assinado, após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos, pelo membro da Comissão de Seleção pertencente ao Departamento ao qual pertence a vaga a ser ocupada.

6.2. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato e será realizado de acordo com o disposto no artigo 136 do Regimento Geral da USP.

6.2.1. No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:
I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

6.2.2. Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão de Seleção, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

6.3. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

6.3.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

6.3.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.3.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.3.4. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.3.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.3.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

6.3.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6.3.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são análogos aos estabelecidos no Regimento da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da USP e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

10. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

11. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

1. Sistemas e Tecnologia de informação e aplicações

1.1. Fundamentos de Sistemas de Informações: conceitos, categorias de sistemas, arquiteturas de tecnologia de informação e de sistemas de informação.

1.2. Tecnologia de Informação: Infraestrutura (software, hardware, redes) e Gestão.

1.3. Aplicações de Sistemas de informações: sistemas corporativos e interorganizacionais, comércio eletrônico.

1.4. Sistemas de apoio à decisão, gestão do conhecimento, inteligência de negócios.

1.5. Transformação Digital e seus impactos nos negócios.

1.6. Tecnologia de Banco de Dados - BDR - Modelo Banco de Dados Relacional.

1.7. Tecnologia de Banco de Dados - Linguagem SQL.

2. Modelos matemáticos e Análise de Dados

2.1. Análise de Regressão simples e múltipla.

2.2. Métodos Multivariados: técnicas de dependência e de interdependência.

2.3. Pesquisa Operacional - conceitos e aplicações.

2.4. Elementos de Programação Matemática.

2.5. Técnicas de Otimização.

12. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, à página institucional da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da USP em <https://www.fea.usp.br/fea/concursos-e-processos-seletivos>, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

13. A não participação do candidato nas provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

14. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da USP, para fins de homologação, após exame formal.

15. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31.12.2023, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

16. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

17. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Informações adicionais, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo, essas informações poderão ser solicitadas por meio de mensagem eletrônica ao Serviço de Apoio aos Colegiados da Faculdade, em colegiados.fea@usp.br. As mensagens serão abertas e respondidas de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO À OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE DO DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA, DISCIPLINA: ANTROPOLOGIA DAS FORMAS EXPRESSIVAS (CINEMA E MÚSICA). CANDIDATA INSCRITA: PROFESSORA DOUTORA ROSE SATIKO GITIRANA HIKIJI.

A Professora Doutora Rose Satiko Gitirana Hikiji submeteu-se às provas do concurso para a Livre-docência (Arguição do Memorial, Prova Didática, Prova Escrita e Defesa de Tese) de 20 a 24 de junho de 2022, nos termos da legislação vigente na USP, conforme Edital FFLCH nº 001/2022 de 18/12/2021 (Prot. Nº 22.5.122.8.5).

A Congregação, em reunião ordinária de 28/04/2022, aceitou o pedido de inscrição da candidata, Professora Doutora Rose Satiko Gitirana Hikiji, no concurso público de títulos e provas visando à obtenção do título de Livre-Docente do Departamento de Antropologia, área de Antropologia das Formas Expressivas (Cinema e Música), bem como aprovou os seguintes nomes para a constituição da Comissão Julgadora: Titulares: Profs. Drs. Sylvia Caiuby Novaes (DA-FFLCH, titular, presidente 1), nº USP 2083459; John Cowart Dawsey (DA-FFLCH, titular, aposentado), nº USP 65740; Suzel Ana Rely (UNICAMP, titular), nº USP 1984021; Marco Antonio Teixeira (UFJ, titular) nº USP 6282611; Ricardo Alexino Ferreira (ECA-USP, livre-docente) nº USP 1980607. Suplentes: Profs. Drs. Vera da Silva Telles (DS-FFLCH, livre-docente, aposentada), José Guilherme Cantor Magnani (DA-FFLCH, titular, aposentado), Ana Cláudia Duarte Rocha Marques (DA-FFLCH, livre-docente, presidente 2), Flávia Camargo Toni (IEB-USP, titular), Franciroy Campos Barbosa (FFLCL/USP-RP, livre-docente) e Ruben Caixeta de Queiroz (UFMG, titular).

No dia 20 de junho de 2022, às nove horas, por videoconferência, pela plataforma do Google Meet, e transmissão ao vivo pelo Youtube, iniciaram-se os trabalhos com a instalação da Comissão Julgadora, a determinação do calendário e a elaboração da lista de pontos para as provas escrita e didática.

As nove horas e trinta minutos, iniciou-se a Arguição de Memorial. A candidata, respondeu a todos os membros da banca de forma eloquente, demonstrando considerável erudição e conhecimento profundo dos temas tratados. A banca ficou impressionada com a trajetória que demonstra uma carreira bastante consolidada, voltada ao tripé ensino, pesquisa e atividades de extensão. A Arguição do Memorial terminou às 12:42hs.

No dia 21 de junho de 2022, às nove horas, com a presença de todos os membros da Comissão Julgadora, por videoconferência, pela plataforma do Google Meet, e transmissão ao vivo pelo Youtube, a candidata tomou ciência da lista de pontos para a prova escrita, concordando com ele. Às nove horas e quinze minutos, iniciou-se a Defesa de Tese, intitulada "Filmar o musical - Ensaios de antropologia compartilhada". Em sua tese, a candidata demonstrou sólida base de conhecimento e erudição no campo em que se insere seu trabalho. A tese é uma contribuição original ao tema abordado, uma vez que propõe inovações conceituais e metodológicas na práxis filme etnográfico, som, performance e antropologia. A defesa de tese terminou às 13:05.

No dia 22 de junho de 2022, às nove horas, na Sala de 141, ocorreu o sorteio do ponto e início da prova Escrita (com consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos durante sessenta minutos, após o sorteio). A Prova Escrita, acerca do tema Filme e pesquisa colaborativa, foi elaborada no tempo regulamentar, em computador, conforme opção prévia feita pela candidata, obedecendo ao disposto na Portaria FFLCH nº 011/2020 de 05/05/2020.

No dia 23 de junho de 2022, às 9:00h, a candidata tomou ciência da lista e sorteou o ponto da Prova Didática.

No dia 24 de junho de 2022, às nove horas, iniciou-se a prova didática, sobre o tema Antropologia e sua relação com as formas expressivas, realizada em 50 minutos. Ao longo de sua exposição, a candidata falou sobre o tema, desenvolvendo-o em toda a sua complexidade, demonstrando enorme conhecimento e erudição na utilização da literatura. Destaque deve ser dado aos exemplos utilizados pela candidata em termos de audiovisual e filme etnográfico. A didática apresentada utiliza dinamicamente imagens e uma perspectiva mais analítica. A candidata demonstrou, por fim, capacidade de articular a experiência etnográfica ao diálogo acadêmico e assim despertar interesse para as questões emergentes da antropologia das formas expressivas.

As dez horas e quinze minutos, a candidata fez a leitura da prova escrita que intitulou Filme e pesquisa colaborativa – da política do encontro ao encontro como política. Em seu texto, a candidata demonstra, tal como nas outras provas, conhecimento e domínio sobre o tema tratado.

Após o término da leitura da Prova Escrita, a Presidente declarou publicamente a média final de cada um dos examinadores, sendo elas consensualmente a nota máxima: 10,0

Diante do exposto, a Comissão Julgadora, tendo em vista que a candidata, Professora Doutora Rose Satiko Gitirana Hikiji, satisfaz às exigências para a Livre-docência, considera-a habilitada na área de Antropologia das Formas Expressivas (Cinema e Música) e submete o Relatório Final para apreciação da Congregação.

Homologado pela Congregação da FFLCH-USP, em sessão extraordinária de 08/07/2022.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, nos termos do Ofício Circular GR 228, de 24/09/2021, a Congregação da FFLCH-USP, em sessão extraordinária de 07 de julho de 2022 em votação aberta e nos termos da legislação vigente, APROVOU, a inscrição da candidata Elizabeth Harkot de La Taille e INDEFERIU a inscrição da candidata e Marlei Rose Rezetti Tartoni no concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP do Departamento de Letras Modernas, área de Estudos Linguísticos e Literários em Inglês, disciplina de Língua Inglesa, conforme Edital FFLCH/FLM nº 005-2020 de 06/05/2020 (Proc.: 20.1.1318.8.1). Na mesma oportunidade indicou os seguintes nomes para compor a Comissão Julgadora do referido concurso: Titulares: Profs. Drs. Laura Patrícia Zuntini de Izarra (DLM/FFLCH, titular, presidente 1), Diana Luz Pessoa de Barros (FLU/FFLCH, emérita, aposentada), Kanavillil Rajagopalan (UNICAMP, titular), Leila Cristina de Mello Darin (PUC, titular), Amanda Eloina Scherer (UFSP, titular); Membros Suplentes: Profs. Drs. Lenita Maria Rimoli Pisetta (DLM/FFLCH, titular, presidente 2), Véronique Marie Braun Dahlet (DLM/FFLCH, titular, presidente 3), Valdir Heitor Barzotto (FE/USP, titular), Maria Thereza Costa Coelho de Souza (IP/USP, titular).

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, nos termos do Ofício Circular GR 228, de 24/09/2021, a Congregação da FFLCH-USP, em sessão extraordinária de 07 de julho de 2022 em votação aberta e nos termos da legislação vigente, APROVOU, a inscrição da candidata Fernanda Landucci Ortale no concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP do Departamento de Letras Modernas, área de Língua e Literatura Italiana, disciplina de Língua Italiana, conforme Edital FFLCH/FLM nº 004-2020 de 06/05/2020 (Proc.: 20.1.1316.8.9). Na mesma oportunidade indicou os seguintes nomes para compor a Comissão Julgadora do referido concurso: Titulares: Profs. Drs. Lenita Maria Rimoli Pisetta (DLM/FFLCH, titular, presidente 1), Silvana de Gaspari (UFSC, titular), Denise Bértoli Braga (UNICAMP, titular), Anitta Gullo (UFJ, titular), Flora de Paoli Faria (UFJ, titular); Membros Suplentes: Profs. Drs. Manoel Mourivaldo Santiago Almeida (DLCV/FFLCH, titular, presidente 2), Raquel Santana Santos (DL/FFLCH, titular, presidente 3), Jadirlete Lopes Cabral (UFBA, titular) Valdir Heitor Barzotto (FE/USP, titular).

FACULDADE DE MEDICINA

CONVOCAÇÃO

Edital FM/20/2022

A Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo convoca a candidata Dr. SANDRA CRISTINA FONSECA PIRES a comparecer ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos – Quadrilátero da Saúde (Prédio da Administração), situado na Av. Dr. Arnaldo, 455, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação do presente edital, das